

IMACULADA CONCEIÇÃO



Denominação dada pela Igreja Católica à Mãe de Jesus Cristo, que, através de um dogma, declarou que a concepção da Virgem Maria foi sem a mancha (*máculaem* latim) do pecado original. Desde o primeiro instante de sua existência, a Virgem Maria foi preservada do pecado pela graça de Deus. Ela sempre foi cheia da graça divina. O dogma declara também que a vida da Virgem Maria transcorreu completamente livre de pecado.

Desde os tempos da Igreja primitiva, os fiéis sempre acreditaram que Maria, a Mãe de Jesus, nasceu sem o pecado original. Tanto no Oriente como no Ocidente, há grande devoção à Maria enquanto mãe de Jesus e Virgem sem Pecados. No começo do cristianismo o dogma da Imaculada Conceição já era tido como uma verdade de fé para os fiéis.

Existe uma grande devoção da comunidade do bairro Parateí, em Guararema, tanto que construíram uma igreja em honra a seu nome. Tornou-se um ponto de encontro semanal dos moradores para a prática da fé católica, com a união de várias pastorais, que são grupos organizados para exercer diversas funções, entre elas, a pastoral da catequese, que se dedica à orientação religiosa e os vicentinos, que se dedicam à prática da caridade cristã.

Pela Lei N° 2841, Anexo II, de 22 de dezembro de 2011, foi homenageada com a denominação do logradouro público "Rua Imaculada Conceição", no bairro Parateí, neste Município.

Fonte de pesquisa:

<http://www.cruzterrasanta.com.br/historia-de-imaculada-conceicao/9/102/#c>